

Porto Feliz, 28 de abril de 2025.

Ofício nº 169/2025 – GP

Senhora Presidente,

Encaminhamos a V. Ex^a., para apreciação e posterior deliberação por essa Casa de Leis, o Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no orçamento de 2025, o que requeremos em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do Artigo 42 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Para melhor elucidar o pedido de autorização de abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial, segue anexo justificativas das pastas responsáveis pela gestão dos recursos.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS:369001528
64

Assinado de forma digital por
CELIO PEIXOTO DOS SANTOS:36900152864
Dados: 2025.04.29 13:52:00 -03'00'

Célio Peixoto dos Santos
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Roselene Maria de Souza dos Santos
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 27.582.840,42 (vinte e sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R\$ 600.000,00
10.301.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R\$ 300.000,00
10.302.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R\$ 300.000,00
10.302.0006.2020 – Repasse Contratualização
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R\$ 1.345.510,50

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.08.02 – Administração da Educação

12.361.0007.2001 – Manutenção do Departamento
3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R\$ 700.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R\$ 800.000,00
12.361.0007.2021 – Manutenção Aplicação QESE
3390.30 – Material de Consumo (fonte 5) + R\$ 2.170.000,00
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 5) + R\$ 1.170.000,00
12.365.0007.2043 – Apostilamento/Gestão/Formação – Creches
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R\$ 40.000,00

02.08.03 – Merenda Escolar

12.122.0007.2001 – Manutenção do Departamento
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R\$ 2.750.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.09 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

02.09.04 – Turismo

23.695.0016.2096 – Eventos
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R\$ 1.595.796,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2109 – Serv. Prot. Atendimento Integral a Família – PAIF
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R\$ 450.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.15 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.10.02 – Serviços Públicos

08.363.0010.1073 – Construção do Prédio do Senai
4490.51 – Obras e Instalações – (fonte 1) + R\$ 2.100.000,00
15.451.0008.1057 – Obras de Infraestrutura
4490.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R\$ 3.000.000,00
4490.51 – Obras e Instalações – (fonte 1) + R\$ 4.729.582,15
15.451.0008.1064 – Próprios Municipais – manutenção
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R\$ 4.500.000,00
15.451.0008.2070 – Modernização do Sistema de Iluminação Pública
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R\$ 1.000.000,00

TOTAL.....+ R\$ 27.550.888,65

Art. 2º - Fica aberto na contabilidade da Prefeitura do Município de Porto Feliz, para o exercício de 2025, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R\$ 31.951,77 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e Lei Orçamentária vigente, destinado a incluir as seguintes dotações no orçamento do exercício de 2025, conforme segue:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.02 – Fundo Social de Assistência Social

08.244.0011.2109 – Serv. Prot. Atendimento Integral a Família – PAIF
3390.32 – Material, bem ou serviços de distribuição gratuita – (fonte 2)+ R\$ 31.951,77

TOTAL.....+ R\$ 31.951,77

Art. 3º - O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL que tratam os artigos anteriores no valor de R\$ 27.582.840,42 (vinte e sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), será coberto com **Superávit Financeiro** apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no Inciso I, parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, sendo:

- R\$ 24.210.888,65 (vinte e quatro milhões, duzentos e dez mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) **da Fonte de Recursos Próprios;**
- R\$ 3.340.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta mil reais) **da Fonte de Recursos Federal;**
- R\$ 31.951,77 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos) **da Fonte de Recursos Estadual;**

Art. 4º - Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA – Plano Plurianual 2022/2025 - e Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - para o exercício de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz/SP
Tel. (15) 3261-9009 – www.portofeliz.sp.gov.br

Art. 5º - O Crédito Adicional Suplementar e Especial autorizado pelos artigos anteriores, terá vigência no exercício financeiro de 2025, podendo ser suplementados se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 28 DE ABRIL DE 2025.

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS:36900152864

Assinado de forma digital por
CELIO PEIXOTO DOS
SANTOS:36900152864
Dados: 2025.04.29 13:52:27 -03'00'

Célio Peixoto dos Santos
Prefeito Municipal

MEMORANDO INTERNO

DATA: 10/04/2025.

DE: Secretaria de Educação.

PARA: Secretaria de Governo / Setor de Finanças e Receitas

ASSUNTO: Crédito Adicional

Prezados

Vimos por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria providências no sentido de incluir no orçamento anual do município crédito adicional, no valor de R\$ 7.630.000,00 (sete milhões, seiscentos e trinta mil reais) conforme discriminado em tabela abaixo, referente superavit financeiro exercício 2024, devendo os recursos serem distribuídos conforme classificação contábil abaixo discriminada a saber:

Un. Exec.	Funcional	Natureza	Descrição	Fte. Rec.	Desp.	Valor
02.08.02	123610007.2.001000	3.3.90.30	Manutenção do Ensino Fundamental – Material de Consumo	1	1243	700.000,00

Justificativa:

- Aquisição de kit material escolar para alunos da rede pública municipal de Ensino Fundamental.

Un. Exec.	Funcional	Natureza	Descrição	Fte. Rec.	Desp.	Valor
02.08.02	123610007.2.001000	3.3.90.39	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	1255	800.000,00

Justificativa:

- Pagamento de despesa com empresa que efetua limpeza das escolas públicas municipais de Ensino Fundamental.

Un. Exec.	Funcional	Natureza	Descrição	Fte. Rec.	Desp.	Valor
02.08.02	123610007.2.021000	3.3.90.30	Manutenção Aplicação Qse – Material de Consumo	5	1279	2.170.000,00

Justificativa:

- Aquisição de uniforme escolar; ampliação do acervo bibliográfico das escolas públicas municipais; aquisição de insumos para manutenção dos instrumentos do projeto de fanfarras das escolas públicas municipais de Ensino Fundamental.

Un. Exec.	Funcional	Natureza	Descrição	Fte. Rec.	Desp.	Valor
02.08.02	123610007.2.021000	4.4.90.52.00	Manutenção Aplicação Qse – Equipamentos e Material Permanente	5	1296	1.170.000,00

Justificativa:

- Aquisição de mobiliário e equipamentos eletroeletrônicos para reposição das escolas públicas municipais e para atender as novas demandas da ampliação de salas da EMEIEF Nadyr Marchi dos Santos e EMEF Maria Aparecida Fernandes Leite; aquisição de instrumentos para projeto de fanfarra

Un. Exec.	Funcional	Natureza	Descrição	Fte. Rec.	Desp.	Valor
02.08.02	123650007.2.043000	3.3.90.39.00	Apostilamento/Gestão/Formação – Pré Escola	1	1340	40.000,00

Justificativa:

- Fornecimento de sistema apostilado para educação infantil Pré Escola;

Un. Exec.	Funcional	Natureza	Descrição	Fte. Rec.	Desp.	Valor
02.08.03	121220007.2.001000	3.3.90.39.00	Merenda Escolar – Manutenção de Departamento	1	1497	2.750.000,00

Justificativa:

- Prestação de serviços de fornecimento de alimentação escolar para as escolas públicas municipais de Ensino Fundamental.

Sem mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

CELSO FERNANDO IVERSEN
Secretário Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61D9-E5E7-BDF6-2A36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELSO FERNANDO IVERSEN (CPF 142.XXX.XXX-43) em 11/04/2025 10:18:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/61D9-E5E7-BDF6-2A36>

Proc. Administrativo 6- 5.024/2025

De: Noelle C. - SS

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 15/04/2025 às 09:37:29

Setores envolvidos:

GP, SS, SE

PL XX/2025 - ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DIVERSAS SECRETARIAS (SUPERÁVIT FINANCEIRO)

Prezados,

Solicitamos a suplementação de despesa orçamentária, utilizando superávit financeiro apurado no exercício anterior, para as seguintes dotações:

Despesa 738 - (Serviços Pessoa Jurídica - Saúde Geral)

Valor: R\$ 600.000,00

Justificativa: A presente solicitação de suplementação de despesa orçamentária tem por objetivo viabilizar a contratação de um sistema de gestão de saúde pública, com vistas a aprimorar os processos administrativos, operacionais e assistenciais no âmbito da atenção à saúde. A implementação desse sistema é essencial para garantir maior eficiência, transparência e controle na gestão dos recursos públicos, bem como para possibilitar a integração das informações de saúde, contribuindo para a melhoria do atendimento à população.

A utilização de uma plataforma tecnológica adequada permitirá o cumprimento de exigências legais e normativas dos órgãos de controle, promovendo a padronização de procedimentos, a rastreabilidade das ações e a geração de dados confiáveis para o planejamento e tomada de decisões. Diante disso, a suplementação orçamentária se faz necessária para assegurar os recursos indispensáveis à contratação e implantação do referido sistema.

Despesa 841 - (Serviços Pessoa Jurídica - Atenção Básica)

Valor: R\$ 300.000,00

Despesa 950 - (Serviços Pessoa Jurídica - Atenção Média e Alta Complexidade)

Valor: R\$ 300.000,00

Justificativa: A presente solicitação de suplementação de despesa orçamentária tem por objetivo viabilizar a contratação de serviços de telemedicina, como medida estratégica para ampliar o acesso da população aos atendimentos em saúde.

A implantação da telemedicina contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade e agilidade dos serviços prestados, permitindo a realização de consultas, diagnósticos e orientações médicas a distância, com o suporte de tecnologias seguras e adequadas. Além de otimizar o uso dos recursos humanos e materiais disponíveis, essa iniciativa está alinhada com as diretrizes do SUS e com as inovações adotadas no setor público de saúde.

Dessa forma, a suplementação orçamentária é necessária para garantir os recursos financeiros que possibilitem a contratação e a implementação do serviço de telemedicina, assegurando maior cobertura assistencial e atendimento eficiente às demandas da população.

Despesa 983 - (Serviços Pessoa Jurídica - Repasse Contratualização)

Valor: R\$ 1.345.510,50

Justificativa: A presente solicitação de suplementação de despesa orçamentária tem por objetivo assegurar os recursos financeiros necessários para a continuidade e ampliação dos serviços de atenção especializada à saúde da

população. Os valores solicitados serão destinados às seguintes ações:

Atendimento em Ginecologia e Obstetrícia (GO): R\$ 500.000,00

Mutirão de Ortopedia: R\$ 270.010,50

Mutirão de Cirurgia Vascular: R\$ 189.500,00

Mutirão de Urologia: R\$ 330.000,00

Realização de Biópsias: R\$ 56.000,00

A realização dos mutirões tem por finalidade reduzir a fila de espera por procedimentos cirúrgicos e diagnósticos, que se acumulam devido à alta demanda reprimida e à limitação da capacidade instalada da rede pública. A iniciativa visa garantir um atendimento mais célere, humanizado e eficaz aos pacientes, promovendo o alívio de sintomas, a prevenção de agravamentos e a melhoria da qualidade de vida.

No caso dos atendimentos em ginecologia e obstetrícia, os recursos serão aplicados na ampliação dos serviços voltados à saúde da mulher, com foco no acompanhamento pré-natal, partos, procedimentos cirúrgicos e outros procedimentos essenciais.

Dessa forma, a suplementação orçamentária solicitada é imprescindível para a execução das ações mencionadas, contribuindo para o fortalecimento da rede de atenção especializada e o cumprimento dos princípios de universalidade, integralidade e equidade do SUS.

—
Noelle Dinelli Camargo
Chefe do Setor de Farmácia



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F7C-C3D1-4D1F-FAE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE TADEU RINALDI FIGUEIREDO (CPF 147.XXX.XXX-47) em 15/04/2025 09:45:38

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4F7C-C3D1-4D1F-FAE9>

Proc. Administrativo 6- 5.024/2025

De: Noelle C. - SS

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 15/04/2025 às 09:37:29

Setores envolvidos:

GP, SS, SE

PL XX/2025 - ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DIVERSAS SECRETARIAS (SUPERÁVIT FINANCEIRO)

Prezados,

Solicitamos a suplementação de despesa orçamentária, utilizando superávit financeiro apurado no exercício anterior, para as seguintes dotações:

Despesa 738 - (Serviços Pessoa Jurídica - Saúde Geral)

Valor: R\$ 600.000,00

Justificativa: A presente solicitação de suplementação de despesa orçamentária tem por objetivo viabilizar a contratação de um sistema de gestão de saúde pública, com vistas a aprimorar os processos administrativos, operacionais e assistenciais no âmbito da atenção à saúde. A implementação desse sistema é essencial para garantir maior eficiência, transparência e controle na gestão dos recursos públicos, bem como para possibilitar a integração das informações de saúde, contribuindo para a melhoria do atendimento à população.

A utilização de uma plataforma tecnológica adequada permitirá o cumprimento de exigências legais e normativas dos órgãos de controle, promovendo a padronização de procedimentos, a rastreabilidade das ações e a geração de dados confiáveis para o planejamento e tomada de decisões. Diante disso, a suplementação orçamentária se faz necessária para assegurar os recursos indispensáveis à contratação e implantação do referido sistema.

Despesa 841 - (Serviços Pessoa Jurídica - Atenção Básica)

Valor: R\$ 300.000,00

Despesa 950 - (Serviços Pessoa Jurídica - Atenção Média e Alta Complexidade)

Valor: R\$ 300.000,00

Justificativa: A presente solicitação de suplementação de despesa orçamentária tem por objetivo viabilizar a contratação de serviços de telemedicina, como medida estratégica para ampliar o acesso da população aos atendimentos em saúde.

A implantação da telemedicina contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade e agilidade dos serviços prestados, permitindo a realização de consultas, diagnósticos e orientações médicas a distância, com o suporte de tecnologias seguras e adequadas. Além de otimizar o uso dos recursos humanos e materiais disponíveis, essa iniciativa está alinhada com as diretrizes do SUS e com as inovações adotadas no setor público de saúde.

Dessa forma, a suplementação orçamentária é necessária para garantir os recursos financeiros que possibilitem a contratação e a implementação do serviço de telemedicina, assegurando maior cobertura assistencial e atendimento eficiente às demandas da população.

Despesa 983 - (Serviços Pessoa Jurídica - Repasse Contratualização)

Valor: R\$ 1.345.510,50

Justificativa: A presente solicitação de suplementação de despesa orçamentária tem por objetivo assegurar os recursos financeiros necessários para a continuidade e ampliação dos serviços de atenção especializada à saúde da

população. Os valores solicitados serão destinados às seguintes ações:

Atendimento em Ginecologia e Obstetrícia (GO): R\$ 500.000,00

Mutirão de Ortopedia: R\$ 270.010,50

Mutirão de Cirurgia Vascular: R\$ 189.500,00

Mutirão de Urologia: R\$ 330.000,00

Realização de Biópsias: R\$ 56.000,00

A realização dos mutirões tem por finalidade reduzir a fila de espera por procedimentos cirúrgicos e diagnósticos, que se acumulam devido à alta demanda reprimida e à limitação da capacidade instalada da rede pública. A iniciativa visa garantir um atendimento mais célere, humanizado e eficaz aos pacientes, promovendo o alívio de sintomas, a prevenção de agravamentos e a melhoria da qualidade de vida.

No caso dos atendimentos em ginecologia e obstetrícia, os recursos serão aplicados na ampliação dos serviços voltados à saúde da mulher, com foco no acompanhamento pré-natal, partos, procedimentos cirúrgicos e outros procedimentos essenciais.

Dessa forma, a suplementação orçamentária solicitada é imprescindível para a execução das ações mencionadas, contribuindo para o fortalecimento da rede de atenção especializada e o cumprimento dos princípios de universalidade, integralidade e equidade do SUS.

—
Noelle Dinelli Camargo
Chefe do Setor de Farmácia



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F7C-C3D1-4D1F-FAE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE TADEU RINALDI FIGUEIREDO (CPF 147.XXX.XXX-47) em 15/04/2025 09:45:38

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4F7C-C3D1-4D1F-FAE9>

Memorando 7- 6.583/2025

De: Mario B. - SSP

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 29/04/2025 às 10:29:42

Setores envolvidos:

GP, SOP, SSP

Suplementação de Despesa por Superávit

Prezados,

Retorno com os valores finais contantes no projeto de lei conforme deliberação com o Exmo. Sr. Prefeito para assinatura em despacho único, das justificativas de cada valor.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.15 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
02.10.02 – Serviços Públicos

08.363.0010.1073 – Construção do Prédio do Senai	
4490.51 – Obras e Instalações – (fonte 1)	+ R\$ 2.100.000,00
Justificativa: valor necessário para o início e a licitação da FASE 2 da Construção do CEMIP/SENAI. Nesta fase, estão previstos os serviços de alvenaria, revestimento, hidráulica, elétrica, esquadrias, coberturas, pintura, instalação de ar condicionado, instalação de sistema de combate à incêndios, instalação de SPDA, instalação de sistema pneumático e demais itens de acabamento.	
15.451.0008.1057 – Obras de Infraestrutura	
4490.30 – Material de Consumo (fonte 1)	+ R\$ 3.000.000,00
Justificativa: valor necessário para programa de manutenção e recapeamento de ruas e vias do município	
4490.51 – Obras e Instalações – (fonte 1)	+ R\$ 4.729.582,15

Justificativa: R\$ 2.729.582,15 – valor necessário para realizar a licitação para drenagem e pavimentação do Recanto Monções. Faz parte do Plano de Governo Participativo a pavimentação do bairro, visto que não possui nenhuma infraestrutura. O objetivo da obra de drenagem e pavimentação é mitigar o cenário atual, garantindo para a população adjacente e transeuntes, mais segurança, conforto, qualidade de vida e saúde. R\$ 2.000.000,00 – Finalização dos serviços de canalização do Córrego Pinheirinho no final da Rua Sarquis Abibe: o programa de canalização do Córrego Pinheirinho entra na sua quinta fase, sendo necessária a instalação de aduelas margeando o campo da Associação Atlética Portofelicense, e desta maneira, melhorando a vazante do córrego que desemboca no Rio Tietê, sendo que a atual vazão é insuficiente, fator que ocasiona alagamento na região da Rua Sarquis Abibe	
15.451.0008.1064 – Próprios Municipais – Manutenção	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1)	+ R\$ 4.500.000,00
Justificativa: R\$ 3.000.000,00: é necessária suplementação da despesa de próprios municipais, pois serão executadas obras importantes e de manutenção, que estão previstas no Plano de Governo, outro mais, a despesa foi comprometida com a reserva orçamentária para a licitação da reforma do Convívio do Idoso, sendo utilizado R\$ 1.400.000,00 da dotação inicial para a reserva da licitação. R\$ 1.500.000,00 é o valor necessário para a reforma, ampliação e modernização do Canil Municipal, haja visto que todos os serviços hoje realizados no Zoonoses, serão concentrados num único prédio com melhor infraestrutura e qualidade para os animais.	
15.451.0008.2070 – Modernização do Sistema de Iluminação Pública	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1)	+ R\$ 1.000.000,00
Justificativa: É necessária suplementação nesse valor, pois o valor renovado no TERMO ADITIVO 004 – CONTRATO 166/2021 é de R\$ R\$ 1.859.995,44. Como havia somente R\$ 1.000.000,00 na despesa, torna-se necessária a suplementação para atingir o total do contrato e continuar executando a modernização da iluminação pública na zona rural do município, incluindo a renovação do mesmo realizada no início de dezembro, para garantia da continuidade da melhoria da iluminação pública.	

—
Mario Aparecido Biscaro
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2A5-0B18-8308-55DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO APARECIDO BISCARO (CPF 128.XXX.XXX-84) em 29/04/2025 10:30:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/C2A5-0B18-8308-55DE>

Memorando 7- 6.583/2025

De: Mario B. - SSP

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 29/04/2025 às 10:29:42

Setores envolvidos:

GP, SOP, SSP

Suplementação de Despesa por Superávit

Prezados,

Retorno com os valores finais contantes no projeto de lei conforme deliberação com o Exmo. Sr. Prefeito para assinatura em despacho único, das justificativas de cada valor.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.15 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
02.10.02 – Serviços Públicos

08.363.0010.1073 – Construção do Prédio do Senai	
4490.51 – Obras e Instalações – (fonte 1)	+ R\$ 2.100.000,00
Justificativa: valor necessário para o início e a licitação da FASE 2 da Construção do CEMIP/SENAI. Nesta fase, estão previstos os serviços de alvenaria, revestimento, hidráulica, elétrica, esquadrias, coberturas, pintura, instalação de ar condicionado, instalação de sistema de combate à incêndios, instalação de SPDA, instalação de sistema pneumático e demais itens de acabamento.	
15.451.0008.1057 – Obras de Infraestrutura	
4490.30 – Material de Consumo (fonte 1)	+ R\$ 3.000.000,00
Justificativa: valor necessário para programa de manutenção e recapeamento de ruas e vias do município	
4490.51 – Obras e Instalações – (fonte 1)	+ R\$ 4.729.582,15

Justificativa: R\$ 2.729.582,15 – valor necessário para realizar a licitação para drenagem e pavimentação do Recanto Monções. Faz parte do Plano de Governo Participativo a pavimentação do bairro, visto que não possui nenhuma infraestrutura. O objetivo da obra de drenagem e pavimentação é mitigar o cenário atual, garantindo para a população adjacente e transeuntes, mais segurança, conforto, qualidade de vida e saúde. R\$ 2.000.000,00 – Finalização dos serviços de canalização do Córrego Pinheirinho no final da Rua Sarquis Abibe: o programa de canalização do Córrego Pinheirinho entra na sua quinta fase, sendo necessária a instalação de aduelas margeando o campo da Associação Atlética Portofelicense, e desta maneira, melhorando a vazante do córrego que desemboca no Rio Tietê, sendo que a atual vazão é insuficiente, fator que ocasiona alagamento na região da Rua Sarquis Abibe	
15.451.0008.1064 – Próprios Municipais – Manutenção	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1)	+ R\$ 4.500.000,00
Justificativa: R\$ 3.000.000,00: é necessária suplementação da despesa de próprios municipais, pois serão executadas obras importantes e de manutenção, que estão previstas no Plano de Governo, outro mais, a despesa foi comprometida com a reserva orçamentária para a licitação da reforma do Convívio do Idoso, sendo utilizado R\$ 1.400.000,00 da dotação inicial para a reserva da licitação. R\$ 1.500.000,00 é o valor necessário para a reforma, ampliação e modernização do Canil Municipal, haja visto que todos os serviços hoje realizados no Zoonoses, serão concentrados num único prédio com melhor infraestrutura e qualidade para os animais.	
15.451.0008.2070 – Modernização do Sistema de Iluminação Pública	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1)	+ R\$ 1.000.000,00
Justificativa: É necessária suplementação nesse valor, pois o valor renovado no TERMO ADITIVO 004 – CONTRATO 166/2021 é de R\$ R\$ 1.859.995,44. Como havia somente R\$ 1.000.000,00 na despesa, torna-se necessária a suplementação para atingir o total do contrato e continuar executando a modernização da iluminação pública na zona rural do município, incluindo a renovação do mesmo realizada no início de dezembro, para garantia da continuação da melhoria da iluminação pública.	

—
Mario Aparecido Biscaro
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2A5-0B18-8308-55DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO APARECIDO BISCARO (CPF 128.XXX.XXX-84) em 29/04/2025 10:30:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/C2A5-0B18-8308-55DE>

Proc. Administrativo 14- 5.024/2025

De: Elaine M. - SAS

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 28/04/2025 às 14:22:34

Setores envolvidos:

GP, SG - DF - CONTB, SS, SE, SAS

PL XX/2025 - ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DIVERSAS SECRETARIAS (SUPERÁVIT FINANCEIRO)

Prezados,

Vimos através deste, solicitar a alteração no valor para suplementação, dotação da despesa 2186 - fonte 1, com o saldo do superávit financeiro de 2024, para o exercício 2025, conforme segue abaixo:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL 02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.10.02 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0011.2109 – Serv. Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF - 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (fonte 1) + R\$ 450.000,00

Justifica-se a solicitação da suplementação da despesa 2186, para ampliação dos serviços sociais desenvolvidos por esta Secretaria.

Atenciosamente,

—

Elaine Aparecida de Matos

Chefe do Setor de Vigilância Socioassistencial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3783-4846-BDC5-78CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA LIGIA SIMOES RIBALDO (CPF 292.XXX.XXX-33) em 28/04/2025 14:28:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/3783-4846-BDC5-78CB>

Proc. Administrativo 14- 5.024/2025

De: Elaine M. - SAS

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 28/04/2025 às 14:22:34

Setores envolvidos:

GP, SG - DF - CONTB, SS, SE, SAS

PL XX/2025 - ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DIVERSAS SECRETARIAS (SUPERÁVIT FINANCEIRO)

Prezados,

Vimos através deste, solicitar a alteração no valor para suplementação, dotação da despesa 2186 - fonte 1, com o saldo do superávit financeiro de 2024, para o exercício 2025, conforme segue abaixo:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL 02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.10.02 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0011.2109 – Serv. Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF - 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (fonte 1) + R\$ 450.000,00

Justifica-se a solicitação da suplementação da despesa 2186, para ampliação dos serviços sociais desenvolvidos por esta Secretaria.

Atenciosamente,

—

Elaine Aparecida de Matos

Chefe do Setor de Vigilância Socioassistencial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3783-4846-BDC5-78CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA LIGIA SIMOES RIBALDO (CPF 292.XXX.XXX-33) em 28/04/2025 14:28:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/3783-4846-BDC5-78CB>

Proc. Administrativo 10- 5.024/2025

De: Elaine M. - SAS

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 17/04/2025 às 11:35:58

Setores envolvidos:

GP, SG - DF - CONTB, SS, SE, SAS

PL XX/2025 - ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DIVERSAS SECRETARIAS (SUPERÁVIT FINANCEIRO)

Prezados,

Vimos através deste, em complemento ao despacho **8- 5.024/2025**, solicitar a inclusão da suplementação conforme segue abaixo:

- Despesa 2180 - Fonte 2

02 – PREFEITURA MUNICIPAL 02.10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.10.02 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0011.2109 – Serv. Prot. E Atendimento integral a família - PAIF - 33903200 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (fonte 2)+ R\$ 31.951,77

(Refere-se à DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP Nº 02, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - Dispõe sobre os critérios e prazos, visando o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais do Sistema, no valor de R\$ 31.951,77 (Trinta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos).

Atenciosamente,

—
Elaine Aparecida de Matos

Chefe do Setor de Vigilância Socioassistencial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C1A-EAD8-F176-23ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA LIGIA SIMOES RIBALDO (CPF 292.XXX.XXX-33) em 17/04/2025 14:50:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/9C1A-EAD8-F176-23ED>

Proc. Administrativo 10- 5.024/2025

De: Elaine M. - SAS

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 17/04/2025 às 11:35:58

Setores envolvidos:

GP, SG - DF - CONTB, SS, SE, SAS

PL XX/2025 - ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DIVERSAS SECRETARIAS (SUPERÁVIT FINANCEIRO)

Prezados,

Vimos através deste, em complemento ao despacho **8- 5.024/2025**, solicitar a inclusão da suplementação conforme segue abaixo:

- Despesa 2180 - Fonte 2

02 – PREFEITURA MUNICIPAL 02.10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.10.02 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0011.2109 – Serv. Prot. E Atendimento integral a família - PAIF - 33903200 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (fonte 2)+ R\$ 31.951,77

(Refere-se à DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP Nº 02, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - Dispõe sobre os critérios e prazos, visando o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais do Sistema, no valor de R\$ 31.951,77 (Trinta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos).

Atenciosamente,

—
Elaine Aparecida de Matos

Chefe do Setor de Vigilância Socioassistencial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C1A-EAD8-F176-23ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA LIGIA SIMOES RIBALDO (CPF 292.XXX.XXX-33) em 17/04/2025 14:50:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/9C1A-EAD8-F176-23ED>

Memorando 6.508/2025

De: Bruno A. - SCET

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Daniele S.

Data: 01/04/2025 às 10:17:31

Setores envolvidos:

GP, SCET

Solicitação de Suplementação Orçamentária

Exmo. Sr. Prefeito

Considerando a necessidade de garantir a realização das ações e eventos promovidos pela Prefeitura de Porto Feliz até dezembro de 2025, solicito a suplementação orçamentária no valor de R\$ 1.595.796,00, a ser acrescido na ficha Eventos - Pessoa Jurídica (Despesa Principal 1977). Esse montante será destinado à execução do contrato de locação de estruturas para eventos, atendendo não apenas às demandas da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, mas também das demais Secretarias Municipais, que constantemente realizam eventos e ações voltadas à população.

Destaco que estamos transformando a ata de registro de preços em contrato, visando otimizar a gestão dos recursos públicos e aprimorar a eficiência administrativa. Essa medida se justifica pelos seguintes motivos:

1. Agilidade na Contratação: A conversão da ata em contrato possibilita o atendimento imediato às demandas de infraestrutura para eventos, sem necessidade de novos processos licitatórios, reduzindo burocracia e acelerando a execução das ações municipais.
2. Aproveitamento de Condições Contratuais Favoráveis: Como os preços registrados na ata já foram estabelecidos por meio de um processo competitivo, a formalização do contrato evita reajustes e garante que a administração continue usufruindo das melhores condições econômicas, prevenindo aumentos de custos em futuras contratações.

Diante do exposto, solicito a apreciação e autorização para a suplementação orçamentária mencionada, garantindo a continuidade e eficiência das ações institucionais promovidas pela Prefeitura de Porto Feliz.

Atenciosamente,

—
Bruno Mendonça Agostinho

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E67-338A-9354-2A65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO MENDONÇA AGOSTINHO (CPF 318.XXX.XXX-90) em 01/04/2025 10:17:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/5E67-338A-9354-2A65>

Memorando 6.508/2025

De: Bruno A. - SCET

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Daniele S.

Data: 01/04/2025 às 10:17:31

Setores envolvidos:

GP, SCET

Solicitação de Suplementação Orçamentária

Exmo. Sr. Prefeito

Considerando a necessidade de garantir a realização das ações e eventos promovidos pela Prefeitura de Porto Feliz até dezembro de 2025, solicito a suplementação orçamentária no valor de R\$ 1.595.796,00, a ser acrescido na ficha Eventos - Pessoa Jurídica (Despesa Principal 1977). Esse montante será destinado à execução do contrato de locação de estruturas para eventos, atendendo não apenas às demandas da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, mas também das demais Secretarias Municipais, que constantemente realizam eventos e ações voltadas à população.

Destaco que estamos transformando a ata de registro de preços em contrato, visando otimizar a gestão dos recursos públicos e aprimorar a eficiência administrativa. Essa medida se justifica pelos seguintes motivos:

1. Agilidade na Contratação: A conversão da ata em contrato possibilita o atendimento imediato às demandas de infraestrutura para eventos, sem necessidade de novos processos licitatórios, reduzindo burocracia e acelerando a execução das ações municipais.
2. Aproveitamento de Condições Contratuais Favoráveis: Como os preços registrados na ata já foram estabelecidos por meio de um processo competitivo, a formalização do contrato evita reajustes e garante que a administração continue usufruindo das melhores condições econômicas, prevenindo aumentos de custos em futuras contratações.

Diante do exposto, solicito a apreciação e autorização para a suplementação orçamentária mencionada, garantindo a continuidade e eficiência das ações institucionais promovidas pela Prefeitura de Porto Feliz.

Atenciosamente,

—
Bruno Mendonça Agostinho

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E67-338A-9354-2A65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO MENDONÇA AGOSTINHO (CPF 318.XXX.XXX-90) em 01/04/2025 10:17:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/5E67-338A-9354-2A65>

MEMORANDO INTERNO

DATA: 10/04/2025.

DE: Secretaria de Educação.

PARA: Secretaria de Governo / Setor de Finanças e Receitas

ASSUNTO: Crédito Adicional

Prezados

Vimos por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria providências no sentido de incluir no orçamento anual do município crédito adicional, no valor de R\$ 7.630.000,00 (sete milhões, seiscentos e trinta mil reais) conforme discriminado em tabela abaixo, referente superavit financeiro exercício 2024, devendo os recursos serem distribuídos conforme classificação contábil abaixo discriminada a saber:

Un. Exec.	Funcional	Natureza	Descrição	Fte. Rec.	Desp.	Valor
02.08.02	123610007.2.001000	3.3.90.30	Manutenção do Ensino Fundamental – Material de Consumo	1	1243	700.000,00

Justificativa:

- Aquisição de kit material escolar para alunos da rede pública municipal de Ensino Fundamental.

Un. Exec.	Funcional	Natureza	Descrição	Fte. Rec.	Desp.	Valor
02.08.02	123610007.2.001000	3.3.90.39	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	1255	800.000,00

Justificativa:

- Pagamento de despesa com empresa que efetua limpeza das escolas públicas municipais de Ensino Fundamental.

Un. Exec.	Funcional	Natureza	Descrição	Fte. Rec.	Desp.	Valor
02.08.02	123610007.2.021000	3.3.90.30	Manutenção Aplicação Qse – Material de Consumo	5	1279	2.170.000,00

Justificativa:

- Aquisição de uniforme escolar; ampliação do acervo bibliográfico das escolas públicas municipais; aquisição de insumos para manutenção dos instrumentos do projeto de fanfarras das escolas públicas municipais de Ensino Fundamental.

Un. Exec.	Funcional	Natureza	Descrição	Fte. Rec.	Desp.	Valor
02.08.02	123610007.2.021000	4.4.90.52.00	Manutenção Aplicação Qse – Equipamentos e Material Permanente	5	1296	1.170.000,00

Justificativa:

- Aquisição de mobiliário e equipamentos eletroeletrônicos para reposição das escolas públicas municipais e para atender as novas demandas da ampliação de salas da EMEIEF Nadyr Marchi dos Santos e EMEF Maria Aparecida Fernandes Leite; aquisição de instrumentos para projeto de fanfarra

Un. Exec.	Funcional	Natureza	Descrição	Fte. Rec.	Desp.	Valor
02.08.02	123650007.2.043000	3.3.90.39.00	Apostilamento/Gestão/Formação – Pré Escola	1	1340	40.000,00

Justificativa:

- Fornecimento de sistema apostilado para educação infantil Pré Escola;

Un. Exec.	Funcional	Natureza	Descrição	Fte. Rec.	Desp.	Valor
02.08.03	121220007.2.001000	3.3.90.39.00	Merenda Escolar – Manutenção de Departamento	1	1497	2.750.000,00

Justificativa:

- Prestação de serviços de fornecimento de alimentação escolar para as escolas públicas municipais de Ensino Fundamental.

Sem mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

CELSO FERNANDO IVERSEN
Secretário Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61D9-E5E7-BDF6-2A36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELSO FERNANDO IVERSEN (CPF 142.XXX.XXX-43) em 11/04/2025 10:18:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/61D9-E5E7-BDF6-2A36>

Município: Porto Feliz
São Paulo
Período: 01/01/2024 Até 31/12/2024
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

R\$ 1,00

QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			Exercício: 2024
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		182.195.668,73	178.549.875,54
Créditos a Curto Prazo		29.247.510,36	29.251.359,53
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		2.132,90	2.132,90
Estoques		22.017.541,37	33.861.803,73
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total Ativo Circulante		233.462.853,36	241.665.171,70
Ativo Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo		106.900.737,08	92.313.936,12
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		214.185.828,03	164.511.698,91
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		321.086.565,11	256.825.635,03
TOTAL DO ATIVO		554.549.418,47	498.490.806,73
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		1.702.597,59	104.984,01
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		205.046,59	205.046,59
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		8.483.849,47	10.550.291,03
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		40.999,04	303.011,26
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo		3.662.613,65	3.872.824,48
Total do Passivo Circulante		14.095.106,34	15.036.157,37
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		814.014,23	454.465,02
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		10.327.091,11	12.129.980,89
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		1.205.862,29	494.724,11
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		12.346.967,63	13.079.169,92
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		21.608.164,38	21.608.164,38
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		506.499.180,12	448.767.315,16
(-) Ações/Cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		528.107.344,50	470.375.479,54
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		554.549.418,47	498.490.806,73

Assinado por 2 pessoas: CAROLINE SANTANA PIAZZA e CARILLO PIAXINHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/3AFB-8BAF-2D5C-1908> e informe o código 3AFB-8BAF-2D5C-1908



Município: Porto Feliz
São Paulo
Período: 01/01/2024 Até 31/12/2024
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

R\$ 1,00

Porto Feliz - São Paulo			
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		Exercício: 2024	
(LEI Nº 4.320/64)			
ATIVO (I)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro		182.538.804,60	178.886.286,20
Ativo Permanente		372.010.613,87	319.604.520,53
Total do Ativo		554.549.418,47	498.490.806,73
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		38.474.639,39	28.931.548,04
Passivo Permanente		12.346.967,63	13.079.169,82
Total do Passivo		50.821.607,02	42.010.717,86
Saldo Patrimonial (I - II)		503.727.811,45	456.480.088,87

Porto Feliz - São Paulo			
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		Exercício: 2024	
(LEI Nº 4.320/64)			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contrapartidas recebidas		2.255.296,80	2.255.296,80
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		2.255.296,80	2.255.296,80
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		173.878.285,45	106.979.890,93
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		173.878.285,45	106.979.890,93

Porto Feliz - São Paulo			
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		Exercício: 2024	
(LEI Nº 4.320/1964)			
FONTE DE RECURSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 Tesouro		(135.411.079,53)	(37.182.235,09)
2 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		(107.192.837,10)	(57.667.949,93)
3 Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados		36.441,68	55.442,89
5 Transferências e Convênios Federais-Vinculados		(18.348.640,95)	(1.724.676,48)
6 Outras Fontes de Recursos		0,00	20.993,38
8 Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal		(5.052.141,62)	(2.616.569,02)
91 Tesouro - Exercícios Anteriores		248.592.714,50	159.353.907,29
92 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados - Exercícios Anteriores		109.197.201,16	57.069.747,06
93 Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados - Exercícios Anteriores		783.689,57	728.240,88
95 Transferências e Convênios Federais-Vinculados - Exercícios Anteriores		51.413.339,89	31.893.346,00
96 Outras Fontes de Recursos - Exercícios Anteriores		39.337,33	18.343,55
97 Operações de Crédito - Exercícios Anteriores		6.140,28	6.140,28
Superávit/Déficit do Exercício		144.064.165,21	149.954.738,46

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Assinado por 2 pessoas: CAROLINE SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portofeliz.tdoc.com.br/verificacao/3AFB-8BAF-2D5C-1908> e informe o código 3AFB-8BAF-2D5C-1908



ANEXO I

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

BALANÇO PATRIMONIAL 2024				TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
				R\$ 108.129.493,35	R\$ 2.004.364,06	R\$ 33.064.698,94	R\$ 865.608,86
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO					
182.538.804,60		38.474.639,39					
SUPERAVIT		144.064.165,21					
DATA	LEI ORÇAMENTÁRIA	VALOR	OBJETO				
14/02/2025	DECRETO 8.587	R\$ 1.758.277,00		R\$ 1.758.277,00	R\$ -	R\$ -	
11/03/2025	LEI 5.980	R\$ 4.679.896,00		R\$ 4.038.896,00	R\$ -	R\$ 641.000,00	
21/03/2025	DECRETO 8.596	R\$ 34.450,00		R\$ 34.450,00			
25/04/2025	PROJETO DE LEI	R\$ 27.582.840,42		R\$ 24.210.888,65	R\$ 31.951,77	R\$ 3.340.000,00	
	TOTAL POR LEI	R\$ 4.679.896,00		R\$ 30.042.511,65	R\$ 31.951,77	R\$ 3.981.000,00	R\$ -
TOTAL DE CREDITO POR SUPERAVIT		R\$ 34.055.463,42		R\$ 30.042.511,65	R\$ 31.951,77	R\$ 3.981.000,00	R\$ -
SALDO DE SUPERAVIT/LASTRO FINANCEIRO		R\$ 110.008.701,79		R\$ 78.086.981,70	R\$ 1.972.412,29	R\$ 29.083.698,94	R\$ 865.608,86

Porto Feliz, 27 de abril de 2025

Caroline Santana Calisto
Contadora
CRC 1SP261502/O-8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3AFB-8BAF-2D5C-1908

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINE SANTANA CALISTO (CPF 321.XXX.XXX-98) em 28/04/2025 15:56:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS (CPF 369.XXX.XXX-64) em 28/04/2025 18:00:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/3AFB-8BAF-2D5C-1908>